



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PL 28/2021

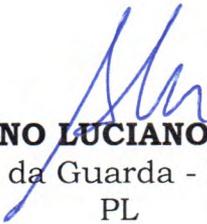
PROJETO DE LEI N° 28 , DE 2021

Dispõe sobre denominação de “Comandante Jairo José de Oliveira”, a sede da Guarda Civil Municipal.

Art. 1º Passa a denominar-se “Comandante Jairo José de Oliveira”, a sede da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu, localizada na Rua Dr. Benedito Macário de Matos, nº 45, no Imóvel Pedregulhal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de fevereiro de 2021.


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
("Adriano da Guarda - Batatinha")
PL